



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO
PRAZO DE 30 DIAS (ATO TRT SCR 006/2010)**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **Wolney de Macedo Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, pelo presente edital, que será realizado, **nos termos do Ato TRT SCR nº 006/2010**, o **credenciamento de leiloeiros** para a participação nas execuções processadas no âmbito do TRT da 13ª Região.

FAZ SABER que os interessados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria da Corregedoria scr@trt13.jus.br o **Termo de Credenciamento e Compromisso de Leiloeiro Oficial**, conforme modelo anexado ao Ato TRT SCR nº 006/2010, devidamente preenchido e assinado.

FAZ SABER que o pedido de credenciamento será obrigatoriamente instruído com:

I - documentos oficiais que demonstrem o atendimento aos requisitos previstos no artigo 3º, incisos II e III do Ato TRT SCR nº 006/2010;

II - currículo de atuação do requerente como leiloeiro;

III - declaração, com firma reconhecida, de que não é cônjuge ou companheiro, parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau, de juiz integrante dos quadros do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

IV - documento oficial de identificação e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, bem como comprovante de residência;



V - certidões negativas criminais da Justiça Federal e Comum do Estado da Paraíba ou de folhas corridas passadas pelos cartórios dessas mesmas Justiças.

FAZ SABER, ainda, que poderá ser ordenada a exibição de outros documentos que o Desembargador Corregedor repute necessários à instrução do pedido e nomeação, nos termos do parágrafo único, do art. 4º do Ato TRT SCR nº 006/2010.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que deverá ser publicado no DA-e e DEJT na forma da lei.

João Pessoa, 14 de junho de 2017.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor